



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0026
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0026**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no **03.616.243/0001-47**, no valor de **7.000,00 (sete mil reais)**, referente ao Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente da paciente **LILIANE CAROL SOUZA DA SILVA** na realização do procedimento de "URETERORRENOLITOTRIPSIA A LASER+COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J.", com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

EM BRANCO
Pau dos Ferros/RN, 24 de abril 2023


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA